

Registrad..... às fls.
e publicad.....
Em/...../.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.535, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS A SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS.

OLMES PERTILE, Vice-prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no exercício do cargo de Prefeito,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido aos servidores e professores municipais reajuste de vencimentos nas seguintes datas e percentuais:

- em 1º de março de 1996.....	10%
- em 1º de junho de 1996.....	5%
- em 1º de outubro de 1996.....	5%
- em 1º de dezembro de 1996.....	5%

Parágrafo único - Os servidores e professores passam a perceber conforme tabelas anexas e integrantes desta lei.

Art. 2º - Os proventos dos inativos e pensionistas serão reajustados na mesma data e no mesmo percentual.

Art. 3º - A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de março de 1996.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OLMES PERTILE

Prefeito Municipal em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 2.535 à Fl. 038

Comdes
Secretaria Geral



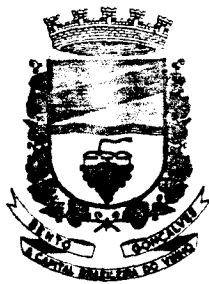
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MARÇO de 1996.

	A	B	C	D	E	F
E-1	149,37	164,44	171,88	179,39	186,85	194,37
E-2	166,99	183,70	192,06	200,37	208,76	217,09
E-3	203,12	223,42	233,61	243,76	253,92	264,07
E-4	253,46	278,77	291,49	304,16	316,81	329,49
E-5	333,30	366,63	383,27	399,97	416,65	433,32
E-6	399,72	439,67	459,66	479,68	499,68	529,63

CC-1	218,16	FG-1	20,82
CC-2	300,65	FG-2	23,65
CC-3	406,16	FG-3	42,55
CC-4	511,63	FG-4	58,95
CC-5	622,57	FG-5	82,53
CC-6	764,16	FG-6	98,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 1996.

PROFESSORES:

NÍVEIS	CLASSES				
	A	B-15%	C -30%	D -45%	E -60%
N-1 Básico	200,49	230,56	260,64	290,71	320,78
N-2 40%	280,70	322,81	364,91	407,02	449,12
N-3 80%	360,89	415,02	469,16	523,29	577,42
N-4 100%	400,99	461,14	521,29	581,44	641,59



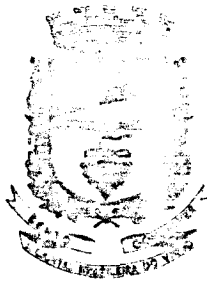
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 1996.

	A	B	C	D	E	F
E-1	156,84	172,66	180,47	188,36	196,19	204,09
E-2	175,34	192,89	201,66	210,39	219,20	227,94
E-3	213,28	234,59	245,29	255,95	266,62	277,27
E-4	266,13	292,71	306,06	319,37	332,65	345,96
E-5	349,97	384,96	402,43	419,97	437,48	454,99
E-6	419,71	461,65	482,64	503,66	524,66	545,61

CC-1	229,07	FG-1	21,86
CC-2	315,68	FG-2	24,83
CC-3	426,47	FG-3	44,68
CC-4	537,21	FG-4	61,90
CC-5	653,70	FG-5	86,66
CC-6	802,37	FG-6	103,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 1996.

PROFESSORES:

NÍVEIS	CLASSES				
	A	B-15%	C -30%	D -45%	E -60%
N-1 Básico	210,51	242,09	273,66	305,24	336,82
N-2 40%	294,74	338,95	383,16	427,37	471,58
N-3 80%	378,93	435,77	492,61	549,45	606,29
N-4 100%	421,04	484,20	547,35	610,51	673,66



- 2
1
1
1
6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1996.

	A	B	C	D	E	F
E-1	164,68	181,29	189,49	197,78	206,00	214,29
E-2	184,11	202,53	211,74	220,91	230,16	239,34
E-3	223,94	246,32	257,55	268,75	279,95	291,13
E-4	279,44	307,35	321,36	335,34	349,28	363,26
E-5	367,47	404,21	422,55	440,97	459,35	477,74
E-6	440,70	484,73	506,77	528,84	550,89	572,89

CC-1	240,52	FG-1	22,95
CC-2	331,46	FG-2	26,11
CC-3	447,79	FG-3	46,91
CC-4	564,07	FG-4	65,00
CC-5	686,39	FG-5	90,99
CC-6	842,49	FG-6	109,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1996.

PROFESSORES:

NÍVEIS	CLASSES				
	A	B-15%	C -30%	D -45%	E -60%
N-1 Básico	221,04	254,20	287,35	320,51	353,66
N-2 40%	309,48	355,90	402,32	448,75	495,17
N-3 80%	397,88	457,56	517,24	576,93	636,61
N-4 100%	442,09	508,40	574,72	641,03	707,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 1996.

	A	B	C	D	E	F
E-1	172,91	190,35	198,96	207,67	216,30	225,00
E-2	193,32	212,66	222,33	231,96	241,67	251,31
E-3	235,14	258,64	270,43	282,19	293,95	305,69
E-4	293,41	312,72	337,43	352,11	366,74	381,42
E-5	385,84	424,42	443,68	463,02	482,32	501,63
E-6	462,74	508,97	532,11	555,28	578,43	601,53

CC-1	252,55	FG-1	24,10
CC-2	348,03	FG-2	27,42
CC-3	470,18	FG-3	49,26
CC-4	592,27	FG-4	68,25
CC-5	720,71	FG-5	95,54
CC-6	884,61	FG-6	114,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 1996.

PROFESSORES:

NÍVEIS	CLASSES				
	A	B-15%	C -30%	D -45%	E -60%
N-1 Básico	232,09	266,90	301,72	336,53	371,34
N-2 40%	324,95	373,69	422,44	471,18	519,92
N-3 80%	417,77	480,44	543,10	605,77	668,43
N-4 100%	464,19	533,82	603,45	673,08	742,70